



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~DECRETO Nº 1006, DE 7 DE ABRIL DE 2015.~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.326, de 25/01/2017).~~

~~Altera o Decreto 947, de 14 de janeiro de 2015, estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, na forma que especifica.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Técnico” e simbologia DAS-5, ao Anexo Único do Decreto 947, de 14 de janeiro de 2015, estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas.~~

~~**Art. 2º** O art. 1º do Decreto 947, de 14 de janeiro de 2015, estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, passa a vigorar sem o item 1.1.1 – Assessoria Jurídica.~~

~~Parágrafo único. É extinto no Anexo Único ao Decreto 947, de 14 de janeiro de 2015, o cargo de provimento em comissão “Assessor Jurídico”, simbologia DAS-5.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 7 de abril de 2015.~~

~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~Adir Cardoso Gentil~~
~~Secretário Municipal de Governo e~~
~~Relações Institucionais~~